

BOUQUET

A' MEMORIA DE D. PEDRO I

Fundador do Imperio do Brasil

Offerecido ao Magnanimo e Sabio Monarcha

o Senhor

D. PEDRO II

Por um Guarda de Honra

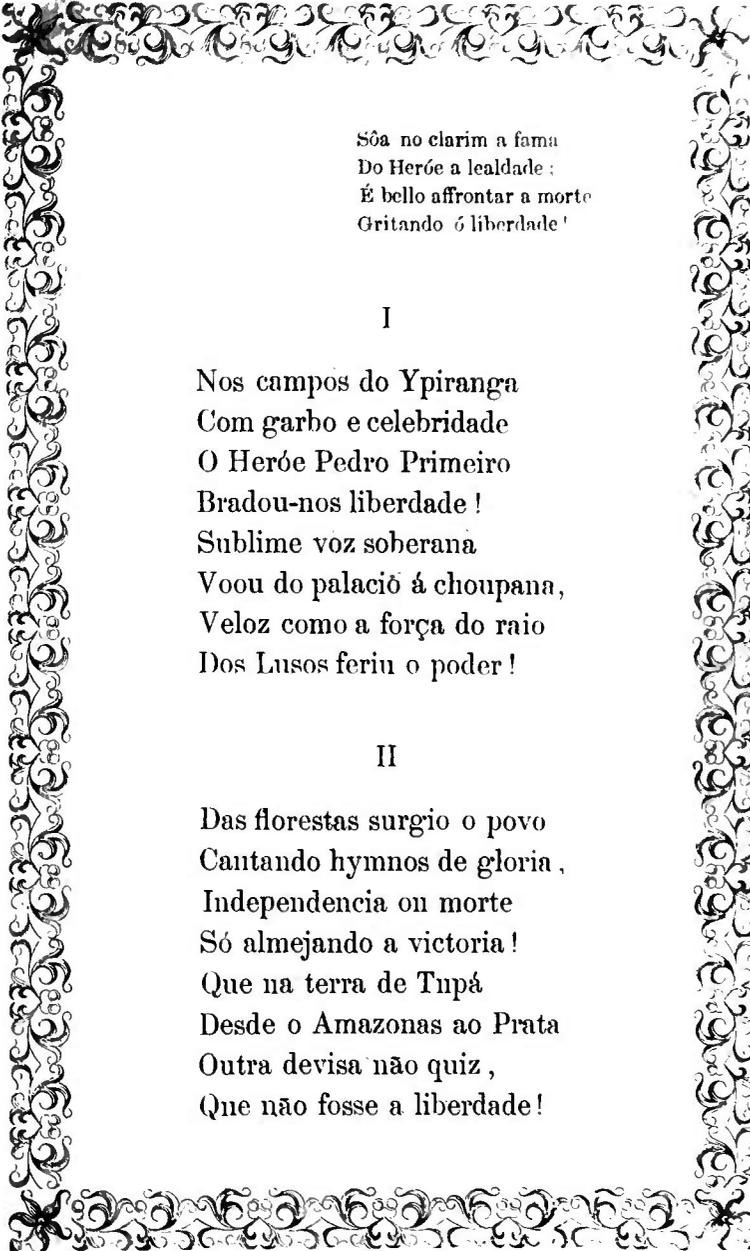
NO DIA 25 DE MARÇO DE 1862



RIO DE JANEIRO

Typographia Franceza de Frederico Arfvedson

LARGO DA CARIOCA



Sôa no clarim a fama
Do Heróe a lealdade ;
É bello affrontar a morte
Gritando ó liberdade !

I

Nos campos do Ypiranga
Com garbo e celebridade
O Heróe Pedro Primeiro
Bradou-nos liberdade !
Sublime voz soberana
Voou do palaciô á choupana,
Veloz como a força do raio
Dos Lusos feriu o poder !

II

Das florestas surgio o povo
Cantando hymnos de gloria ,
Independencia ou morte
Só almejando a victoria !
Que na terra de Tupá
Desde o Amazonas ao Prata
Outra devisa não quiz ,
Que não fosse a liberdade !

III

Sim ; oh liberdade querida !
Dos Brasileiros primor,
Por ella a vida daremos
Em testemunho d'amor ;
Sustentai a doce união
E a sábia constituição ,
Brilhante flôrão de throno
Do excelso Pedro Segundo !

IV

Dia vinte e cinco de Março !
Do Monarcha liberal !
Junto á Nação juraste
Constituição sem igual.
Hoje se colloca com gloria
A tua Estátua em memoria,
Dos teus feitos gloriosos .
A prol da Independencia !

V

Essa constituição divina ,
Por sábia mão traçada ,
Do Brazil faz a ventura
Foi por elle abençoada !
De saphyras guarnecida ,
E por Pedro outorgada,
Forma um thesouro sublime
Que guarda nossa ventura.

VI

Digno Heróe de dous mundos ,
Em Portugal guerreaste ,
Duas corôas abdicando
Outra constituição doaste !
Cahio negro despotismo ,
E á vista do teu heroismo
A tua filha querida
No throno a collocaste !

VII

Deixaste bom filho entre nós
Debaixo d'um céu de anil ,
Penhor sagrado d'amor
Hoje Imperador do Brazil !
Nosso porvir , nossa esp'rança
Na prole está de Bragança ,
Que fiel á Nação deve
Sustentar nossos direitos.

VIII

Que portento , que coragem
Possio Pedro Primeiro !
Só a gloria elle almejava ,
Nos combates foi guerreiro ;
Da opposição mais subtil
Só por amor do Brazil
Com heroismo se esqueceu
Quando a corôa abdicou !

IX

Hoje os Brasileiros unidos
Em perfeita communhão ,
Assistir com jubilo vêm
Á tua inauguração ;
Fazendo justiça ao merito
Te reconhecem benemerito
Como Fundador do Imperio
Do Brazil Heróe primeiro !

X

Exultai , oh ! Brasileiros !
Com prazer e galhardia ,
Trajai tuas galas ricas
Neste faustoso dia ;
Correi a colher boninas
Nas nossas verdes campinas ,
Entrelaçai bella grinalda
A Pedro immortal offerecei-a !

XI

Embora a Parcha ceifasse
De Pedro a vida gloriosa ,
Hoje o Brazil contempla
Sua memoria saudosa !...
A Nação com alegria ,
Toda cheia de ufania ,
Vem apregoar a fama
Do Heróe da Independencia !

XII

Recebei na celeste morada
Este signal de homenagem ,
D'um Brasileiro que soffre
Saudades da tua imagem !...
É timbre de quem é fiel ;
Mas a fatalidade cruel
Roubou-lhe o Idolo querido
Que o seu coração guardava !...

“ Repousa lá no céo eternamente.
E viva eu cá na terra sempre triste.”*

O GUARDA DE HONRA.

Canções.



BRASILIANA DIGITAL

ORIENTAÇÕES PARA O USO

Esta é uma cópia digital de um documento (ou parte dele) que pertence a um dos acervos que participam do projeto BRASILIANA USP. Trata-se de uma referência, a mais fiel possível, a um documento original. Neste sentido, procuramos manter a integridade e a autenticidade da fonte, não realizando alterações no ambiente digital - com exceção de ajustes de cor, contraste e definição.

1. Você apenas deve utilizar esta obra para fins não comerciais. Os livros, textos e imagens que publicamos na Brasiliiana Digital são todos de domínio público, no entanto, é proibido o uso comercial das nossas imagens.

2. Atribuição. Quando utilizar este documento em outro contexto, você deve dar crédito ao autor (ou autores), à Brasiliiana Digital e ao acervo original, da forma como aparece na ficha catalográfica (metadados) do repositório digital. Pedimos que você não republique este conteúdo na rede mundial de computadores (internet) sem a nossa expressa autorização.

3. Direitos do autor. No Brasil, os direitos do autor são regulados pela Lei n.º 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998. Os direitos do autor estão também respaldados na Convenção de Berna, de 1971. Sabemos das dificuldades existentes para a verificação se um obra realmente encontra-se em domínio público. Neste sentido, se você acreditar que algum documento publicado na Brasiliiana Digital esteja violando direitos autorais de tradução, versão, exibição, reprodução ou quaisquer outros, solicitamos que nos informe imediatamente (brasiliiana@usp.br).